

01-0717

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0717/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0717/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA EMÍLIO GALEGO FERNANDES O LOGRADOURO
PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DE VILA MATILDE."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:51:02

00000018791-70



ARQUIVADO EM 26 / 08 / 2003


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CMSP - ATM

-12-Dez-2002-12:57-004721

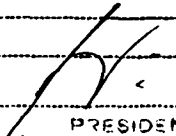
Folha nº 01 do proc.

Nº 717 de 01

Ata da Câmara Municipal

RF. 100.406

*Câmara Municipal de São Paulo**Gabinete Vereador Toninho Paiva*

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002 <i>Constituição e Justiça</i> <i>Pol. Urbana, Meio-amb. e Ambiente</i> <i>Educação, Cultura e Esportes</i> <i>Finanças e Orçamento</i>  PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0717/2002

**Denomina Praça Emilio Galego Fernandes
o logradouro público situado no Distrito de
Vila Matilde.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

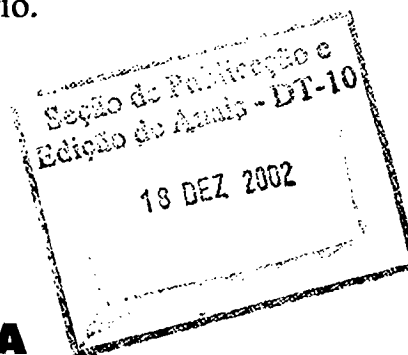
Art. 1º - Fica denominada Praça Emilio Galego Fernandes, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Marcondes de Brito, Rua Edgard Garcia Vieira e Avenida Melchert, no Distrito de Vila Matilde, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documentado(s)

sob nº 226 e folha de informação sob nº

07 20/22/02 a (60)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de

Folha nº 02 do proc.
Nº 117 de 92
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Emilio Galego Fernandes, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Marcondes de Brito, Rua Edgard Garcia Vieira e Avenida Melchert, no Distrito de Vila Matilde.

Pioneiro na formação do bairro participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população da Vila Matilde, sendo um dos fundadores da Sociedade Amigos.

Com o objetivo de homenagear esse ilustre morador perpetuando seu nome em uma rua do bairro, **anexamos à presente propositura, solicitação da Sociedade Amigos de Vila Matilde.**

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Folha nº 03 do proc.

Nº 717 02

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MATILDE

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI Nº 2140 - DE 2/6/1964

SEDE SOCIAL: Rua Dona Matilde, 829 - Fone: 6651-9715 - CEP 03512-000 - Vila Matilde - São Paulo - SP

GINÁSIO DE ESPORTES: Rua Cel. Bento José de Cavalho, 167 - Vila Matilde - São Paulo - SP

CNPJ (MF) 47.151.139/0001-08

CCM 8.029.337-9

CURRICULUM VITAE DE EMILIO GALEGO FERNANDES

Nascido aos 29 dias do mês de novembro de 1911, na Espanha, veio para o BRASIL, chegando no ano de 1914, onde sua família fixou residência no interior de São Paulo, cidade de TANABI, lá permanecendo até o ano de 1935.

Recém casado com Dona BRIGIDA FORNIELIS FERNANDES, vieram para São Paulo, Bairro de Vila Matilde, onde permaneceu até seu falecimento ocorrido aos 20 dias do mês de novembro de 2002, com 90 anos de idade. O casal teve 3 filhos MANOEL, ELY e EDELICIO.

Foi um dos primeiros moradores do bairro de VILA MATILDE, adquirindo um terreno, tornou-se um dos PIONEIROS em trabalho pelo bairro, pois logo que chegou em Vila Matilde, foi procurado pelos poucos moradores e entre eles combinaram para fazerem trabalhos de MUTIRÃO objetivando a construção de suas casas.

Construíram mais de 20 casas, e o trabalho continuaria, pois tinham que conseguir benfeitorias para o novo bairro que estava iniciando, veio então a idéia da Fundação de uma SOCIEDADE AMIGOS, pois, falariam em nome coletivo da população e assim teriam maior força de conseguir as benfeitorias para o bairro, junto aos órgãos do governo, assim sendo, em 1950 fundaram a SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MATILDE, sendo o Sr. Emilio Galego Fernandes, um dos Fundadores desta Sociedade.

O trabalho apenas estava começando, os moradores iam buscar com caminhão, CASCALHO, e, com suas pás e enxadas jogavam nas Ruas do bairro de Vila Matilde, para dar condições de circular ônibus, o bairro era muito pobre e não tinha nenhuma melhoria Publica. Tendo aprendido a cortar cabelo, Sr. Emilio, aos sábados após o almoço, cortava o cabelo do pessoal do bairro "graciosamente".

No início de sua vida profissional, após o trabalho na lavoura, Sr. Emilio foi Ajudante Geral na empresa Arno, bairro da Mooca, e com a vontade de progredir, aprendeu a profissão de TORNEIRO MECÂNICO, trabalhando até aos 70 (setenta) anos de idade, quando se aposentou.

Nesta trajetória de vida, Sr. Emilio Galego Fernandes, sempre aos costumes antigos, em que a palavra valia mais que qualquer escrita, sempre primou pela vida da estabilidade familiar, sendo um bom esposo, pai exemplar e amigo sincero, sendo um bom exemplo de vida a ser seguido.

Portanto a Sociedade Amigos de Vila Matilde gostaria que colocassem o nome do Sr. Emilio Galego Fernandes em uma Praça ou Rua de Vila Matilde, pois ele como ninguém honrou o nome do bairro.

São Paulo, 05 de dezembro de 2002.

ANTONIO ROBERTO LEITE

Presidente da Sociedade Amigos de Vila Matilde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde

Estado de São Paulo - Comarca da Capital

Rua Dr. José Paulo nº 104/106 - Fone 6651-9959 - Fax : 6651-7318

Bel. Amilton Navarro

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob nº 17830, às folhas 292-V, do livro C nº 023 de registro de óbitos, encontra-se o assento de **EMILIO GALEGO FERNANDES**, falecido no dia vinte de novembro de dois mil e dois (20/11/2002), às 20 horas, na rua Hercília, nº 129 Vila Matilde, do sexo masculino, de cor branca, profissão Aposentado, natural Espanha, domiciliado em a rua Hercília, nº 129, Vila Matilde, SP, com 90 anos de idade estado civil casado.

Filho de MANUEL GALEGO ESCOBARA e de FRANCISCA FERNANDES ROMERO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. ALESSANDRO JOSÉ POGGETTI, CRM Nº 100621, que deu como causa da morte: Acidente vascular cerebral, Três acidentes vasculares cerebrais anteriores, Diabetes mellitus tipo II.

Registro feito em vinte e cinco de novembro de dois mil e dois.

O sepultamento foi realizado no cemitério da QUARTA PARADA.

Foi declarante MANOEL GALEGO FORNIELIS.

Observações: Registro feito de acordo com a lei Federal 9534, de 10-12-1997.-.Deixou viúva dona BRIGIDA FORNIELIS FERNANDES, e dois filhos maiores que são: MANOEL e EDELICIO. Não deixou bens e era beneficiário do INSS.-.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de novembro de 2002.

[Assinatura]
NILSON PINHEIRO DOS PASSOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO

**ISSENTA
DE SELOS E
EMOLUMENTOS**

Digitado por: Vicente Roberto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
cópia, expedida por esta serventia,
conforme com o original. Dou fé.

27 NOV 2002

Bel. Amilton Navarro
Vicente Roberto Lescher
Mário Ap. Pinheiro dos Passos
Nilson Pinheiro dos Passos
Maurício Morone de Andrade
Jenail Mingeli de Oliveira
Cibele Ap. Loscher Nascimento
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
São Paulo - SP

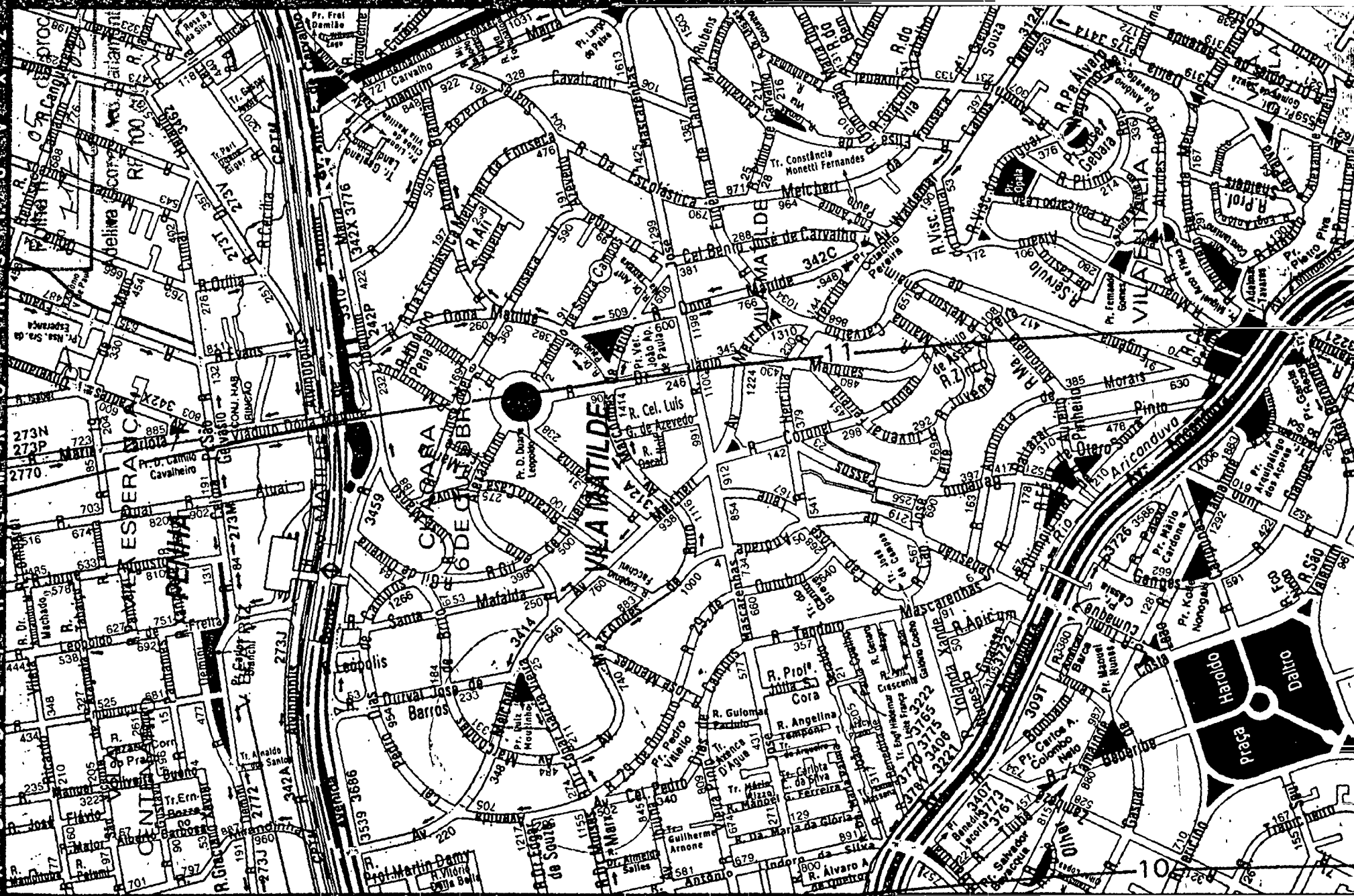
RECEBIMOS DO SENHOR
S. J. MOA SUE
O VALOR DE
R\$ 100,00
EM 10/10/64
PAGAMENTO DE
CONTAS DE
LUCAS DE ALMEIDA
FILHO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/10/64
PAGAMENTO DE
CONTAS DE
LUCAS DE ALMEIDA
FILHO





06 do proc
717 de 01
2
Ass. Parlamen
207 406



Espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Marcondes de Brito, Rua Edgard Garcia Vieira e Avenida Melchert, no Distrito de Vila Matilde



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

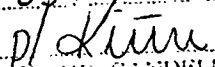
do processo n° 01-717 de 20 02 29 12, 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

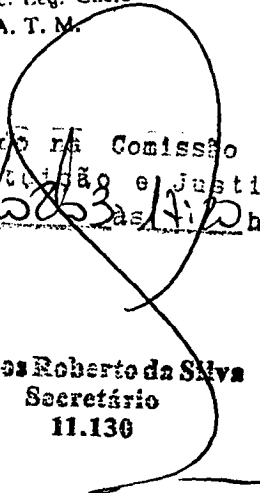
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta,
Em 29-12-02
Lei. 13.084/00


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

03 / 02 / 03

ERITIO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 05/02/03 às 11:20h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sela da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 02 de 2003

Presidência

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

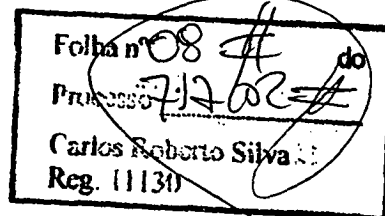
Em 28.02.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 717/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

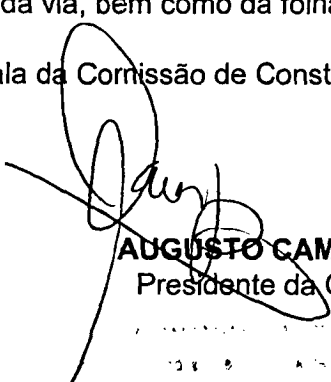
3º - A denominação proposta (Praça Emilio Galego Fernandes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

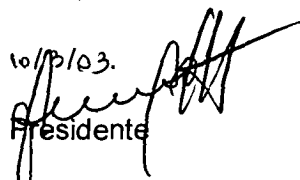
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 717/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28.02.03


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

DEFIRO

10/3/03.


Presidente

mso/lf0717-02

A LEG 3
EM 11/03/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

EM 11/03/03

AS 18:40 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

11/03/2003

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/03/2003

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

SEGUE 7 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 nº 0911
Em 20 / 03 / 03

Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº 09 do proc.
nº 01.717 do 02
Paula Kawase

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0082/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 717/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Emilio Galego Fernandes o logradouro público situado no Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

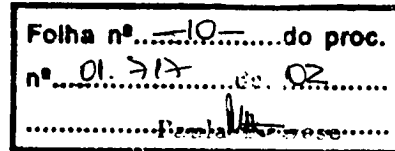
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 717/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


OSM/clza



Official Legislative

São Paulo, 13 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 82, de 13/03/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 717/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 717/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBIDO
SGM/ATL

17 MAR 2003

Elis...
Oficial de...
SGM/ATL



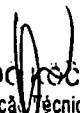
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 V

do processo nº 01.717 de 20 02 / 20 / 03 (a) 11

Paula Kawase
Oficial Legislativo

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 19 / 03 / 03


ORLANDO ROSSI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.3.03 às 10 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº *11.130*

Em *15.09.83*

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de abril de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 166 - /03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0082/2003
Processo nº 2003-0.060.332-7

15 - DOCREC
15-0170/2003

Folha nº	127	do
Processo	117627	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

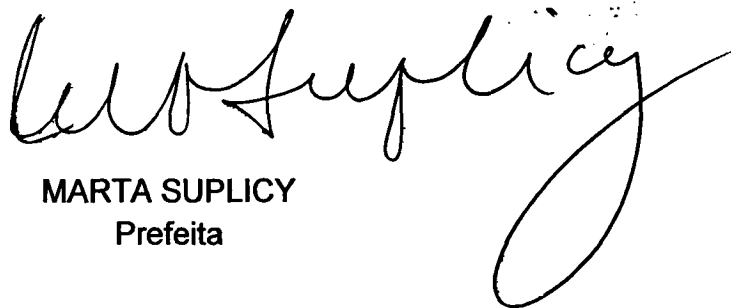
RECEBIDO NA ATM	
Em	11/04/03
Às	16:25 hor

Senhor Presidente

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Oficial Legislativo

Nos termos do ofício em referência, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 717/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Emilio Galego Fernandes o logradouro público situado no Distrito de Vila Matilde.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP/S/crtan
Resp 717-02

A LEG 3
Em 11, 04, 03
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG
EM 14, 04, 03
ÀS 15:30 h.

[Signature]
ZUZU ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 15/04/2003

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/03 às 19:20 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do *memor*

nº 2291/02

folha de informação nº 03
em 10/01/2003 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha N.º 08 de Proc.
N.º 2003.0.060.332-7
CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 61.221.400
SGM/ATL

Rituko
Rituko Imamura
Aux. Téc. Administrativo
Folha nº 137 do
Processo 2162
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 717/2.002 MEMO A.T.L.: 2.291/2.002 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

LUIZ MOUTINHO

CODLOG: 48176-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 13.084/2.000

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC EMÍLIO GALEGO FERNANDES

HOMONÍMIA: NÃO

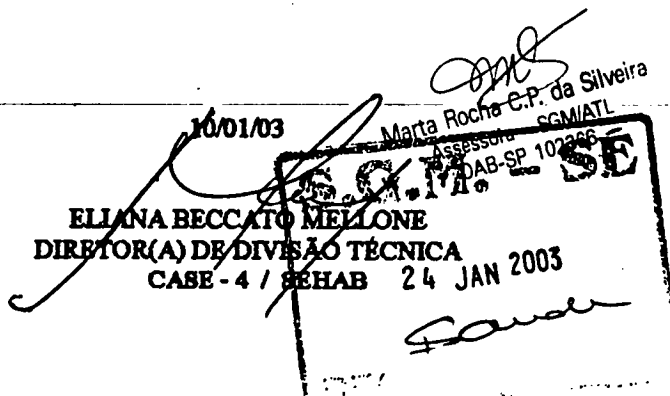
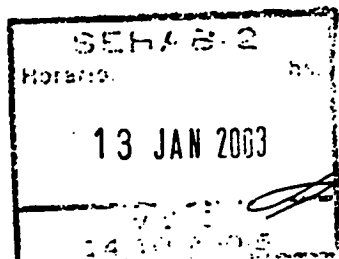
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

UMA PARTE DA ÁREA JÁ FOI DENOMINADA POR LEI DO PRÓPRIO VEREADOR COMO PC. LUIZ MOUTINHO. QUANTO AO RESTANTE DA QUADRA CUJA DESCRIÇÃO COINCIDE COM O PL EM APREÇO, TRATA-SE DE LOCAL OCUPADO POR ESCOLA, POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL E DELEGACIA, NÃO PODENDO PORTANTO SER CARACTERIZADO COMO PRAÇA E NEM DENOMINADO. O MESMO NOME E LOCAL DESTES PL FORAM SOLICITADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO 385/2002 DE AUTORIA DO PRÓPRIO PARLAMENTAR



CÓPIA

5052
Q015-022

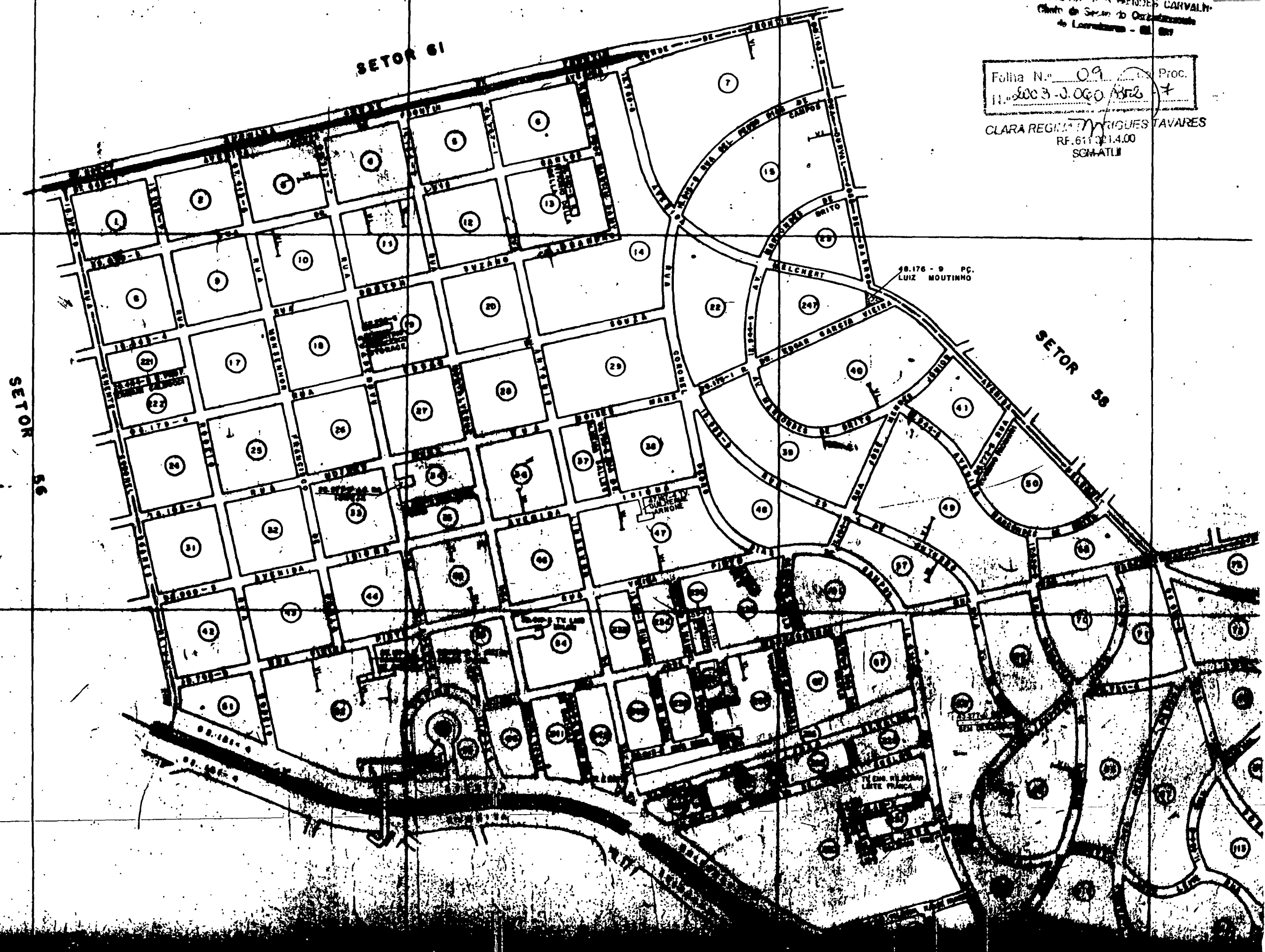
1502

Folha
Proce
Caric
Reg.

ANILIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Claro do Sertão do Caracol
de Lacerdosa - RJ 202

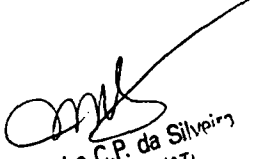
Folha N.º 09 Proc.
N.º 5003-3.060/82 7

CLARA REGINA MIRIGUES TAVARES
RF. 611.021.4.00
SGH-ATL



Folha nº 147 do
Processo 2185
Carlos Roberto Silva
Reg. 111630

CÓPIA


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 54 do
Processo 11130
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Folha nº 10 do Proc.
Nº 2003-0.060332-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLAYIA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611321.4.00
SGM/ATL

do Memorando ATL 2290/02 em 27/01/03 (a)

Folha de informação nº 04 -

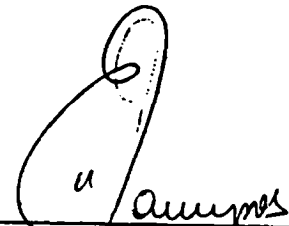
INIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe de Setor de Organização
de Logradouros - RI 133

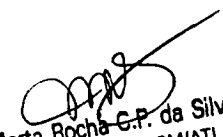
RI.13 - Senhor Chefe

CÓPIA

Indicamos na cópia MSF 0057, à fl. 3, os logradouros mencionados no P.L. 717/02, cujos trechos não delimitam uma área, não sendo possível localizar o logradouro que se pretende denominar.

27.01.03


Luzemilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133


Marta Rocha G.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP. 102366

CÓPIA

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 2003 - 0.060.332-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do
Processo 31562
Carlos Roberto Silva
em 27/01/03

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.321.4-00
SGM/ATL

Do Memorando Atl. 2290/02 em 27/01/03

Folha de informação n.º 05

ANILIA APARECIDA MERTES CARVALHO
Chefe de Seção de Organização
de Logradouros - R.L. 837

CÓPIA

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

27.01.03

Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F. 686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. De Logradouros



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 157	de 04
Processo 116526	14/04/99
Carlos Roberto Silva	
Reg 11130	

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do memorial nº 1608/99 - ATL III em 14.09.99

Remota
MARTA CONDE JERONIM
Encarregada de Setor II
R.F. 443207 - Patr. G

PATR 4
Sr. Diretor de Divisão
De Ordem do Sr. Arqto. Clupe

Rodolfo Verissimo de Mello
Arquiteto - PATR 42
Reg. 315.714

Fls. 14

Proc. nº 2003-0.060.332-7

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Sec. Administrativo
CASE 4

Em atenção a solicitação da
Sra. promotoria às fls 03º, anexas às
fls 04, 05 e 06 cópia dos croquis nº 301852
e 101332.

Destaca-se que o croqui nº 101332
conforme título às fls 06 é de loteamento
não aprovado, sem denominação.

Quanto ao croqui nº 301852 veri-
ficamos junto a pasta que a área está
subdividida e ocupada com:

- ☐ 1- Pequena Praça
- ☐ 2- EMP.G. Presidente João Pinheiro
- ☐ 3- Posto de Assist. Médica Municipal
- ☐ 4- Delegacia de Busino - DREM 3

Marta Rocha C.R. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366/

Conforme Título às fls 04, área total
de 9.985,00m² proveniente da Acaad Organizadora
de urbanização promovida pelo Espólio de

SETOR - 57
VILA MATHILDE
QUADRA -
23 ZONA - 1.974

~~BRASIL~~

Folha nº 18 do
Processo 31252
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

QUADRA - 247
REVISÃO
PROC. 57.250/73 18-11-77
OFÍCIO 32.030/77
1-7-77. Sda.

576 M.32.293/77(1-8-77) M.J.
REV.62 PAP.35013/81 4-11-81

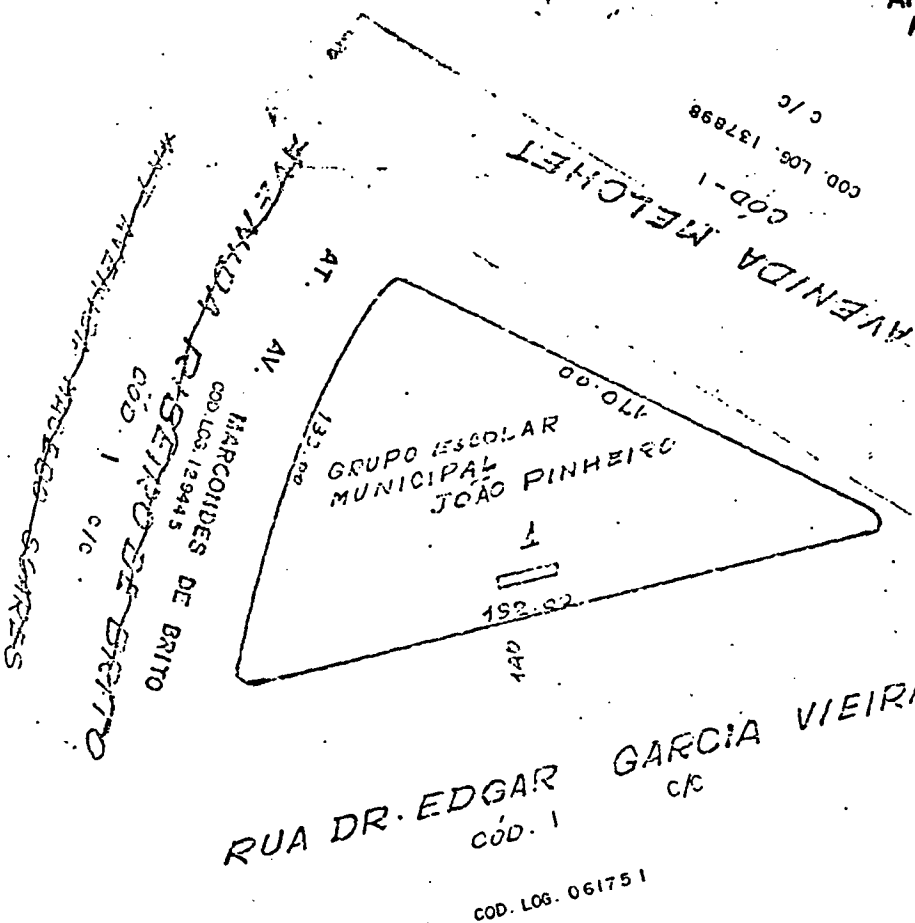
M. 3322/36

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida

CÓPIA

Fls. 15
Proc. nº 2003-0.060.332-7

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4



SERIAL CASE
30 / 11 / 81

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ULTIMO
LOTE
1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 16 do

Processo

Carlos Roberto Silva

CÓPIA

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 16

do processo nº 2003 – 0.060.332 - 7 em 03/04/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

Ref: Memorando nº 278/03 – ATL III

Assunto: Projeto de Lei nº 717/02 – Vereador Toninho Paiva

CASE G

Sr. Diretor

Conforme já havíamos relatado anteriormente em cota cuja reprodução encontra-se anexada em folhas 08 do presente, a única área pública disponível na quadra delimitada pela rua Dr. Edgar Garcia Vieira e avenidas Melchet e Marcondes de Brito foi denominada por lei do próprio vereador como Praça Luiz Moutinho.

Para o restante da quadra, temos as seguintes informações prestadas no memorando 1608/99 de ATL III:

- ocupação pela escola municipal de primeiro grau Presidente João Pinheiro.
- ocupação pelo Posto de Assistência Médica Municipal.
- ocupação pela Delegacia de Ensino – DREM 3.

Temos também a quadra fiscal referente ao setor 57 quadra 247 onde consta o lote “1” tributado como Grupo Escolar Municipal João Pinheiro bem como a foto juntada ao presente em folhas 05 (acima) mostra claramente uma estrutura de recreação infantil e ao fundo uma construção que faz parte da praça.

Assim, conforme documentos cadastrais constantes de nossos arquivos, trata-se de área dominial do município e não de uso comum do povo.

Propomos, todavia que em caso de dúvida, a questão seja remetida à Patr.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/04/2003

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº 17

do processo nº 2003 – 0.060.332 - 7 em 03/04/2003 (a) _____

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref: Projeto de lei nº 717/02 – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Manifestação sobre subsídios

Folha nº <u>20</u>	do
Processo <u>717/02</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

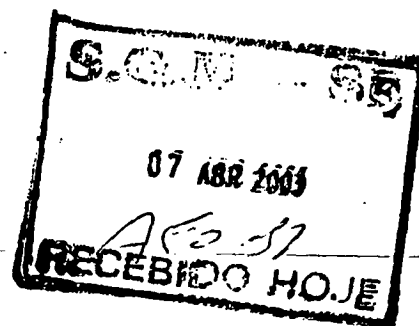
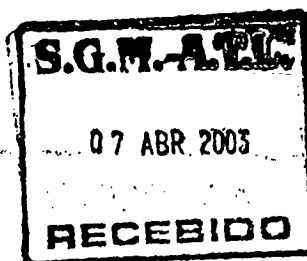
SGM ATL

Sra. Assessora Chefe

Com a cota da Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros cujo teor endossamos, para prosseguimento.

Alfredo José Mancuso
Diretor do Departamento de Cadastro Setorial
CASEG

03/04/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~para~~ informação ~~o~~ documento

folha nº -2122- ⁸⁾

14/05/03

Hideo Hidoki Takehara

Reg. 11123



Forma nº - 21 - do
Processo 717/02
Hélio Hironaka Takahashi
Reg. 11/02

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECELI 16-0588/2003

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0717/02

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar **Praça Emílio Galego Fernandes**, o espaço público delimitado pela Avenida Marcondes de Brito, Rua Edgard Garcia Vieira e Avenida Melchert, no distrito de Vila Matilde.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento nos arts. art. 13, XXI e 37, *caput* da Lei Orgânica do Município que atribuem ao Legislativo Municipal a competência para denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Todavia, tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para melhor delimitar o espaço público que se pretende denominar.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 717/02

Denomina Praça Emilio Galego Fernandes o espaço público sem denominação localizado no Distrito de Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça Emilio Galego Fernandes, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Marcondes de Brito, pela Rua Edgard Garcia Vieira, pela Avenida Melchert e pelos seguintes equipamentos públicos: EMPG.

17 - RELCOM
17-1156/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Presidente João Pinheiro, Posto de Assistência Médica Municipal e Delegacia de Ensino - DREM 3.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/05/03

Antonio Paes **RELATOR**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 6 / 03
página 51 coluna 1 e 2
conferido: *[assinatura]*

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06 / 6 / 03

[assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão da
Política Urbana, Metropolitana e Meio
Em 06/06/03 às 14:00 h.

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR Diário Atilio
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 06 / 2003
[assinatura]
PRESIDENTE

SAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para informação, rubricado sob
rubrica n.º 23 = 126 / 08 / 103 a) *[assinatura]*

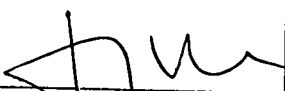
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº =23= do
Processo nº PL 717/02
Ana Paula Karruz
Reg. nº. 070

DEFERIDO

★ 20 AGO 2003 ★

PRESIDENTE

RDS

REQUERIMENTO

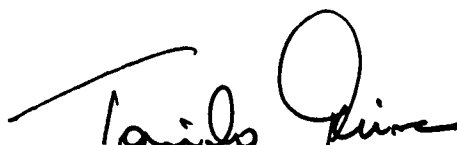
13 - RDS
13-1563/2003

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria de Administração e Planejamento
Rua da Câmara Municipal, 100 - São Paulo, SP

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 717/2002, de minha autoria.

Sala das Sessões,

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria de Administração e Planejamento
Rua da Câmara Municipal, 100 - São Paulo, SP


TONINHO PAIVA
Vereador

— 82 —
13-1563-22
p. 0001

Seção de Redação
Edição de 20/08/2003

A Com. de Política Urbana

22 / 08 / 03

Breno

BRENO GANDILMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/08/03 às 18:00 h

AP

ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO DT.94!

26 / 08 / 03

AP

ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl - 23 - fls

Arquivo em 26-08-2003

O Func.º Fauz

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258